

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**PARECER Nº: 04/19**

**AVALIAÇÃO :  
APROVADO EM 21/02/19**

**DATA DE INGRESSO:** 02/05/2018

SEI : 18.0.000096347-6.

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA SETEC:** 23.01.2019

**ASSUNTO:** Reabilitação do Município em Vigilância Sentinela da Influenza/ unidades HNSC, HPUC e HMV

**ENTIDADE:** Secretaria Municipal da Saúde - SMS

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação, por parte da SMS para Reabilitação das Unidades Sentinela Influenza em Porto Alegre junto ao Ministério da Saúde, para receber incentivos financeiros de custeio de acordo com a Portaria MS/GM183 de 30.01.14. O expediente foi encaminhado através do processo SEI nº 18.0.000096347-6. A análise dos documentos permitiu verificar que:

1. A SMS apresentou documento contendo a justificativa para a solicitação de reabilitação, destacando que a Síndrome Gripal é uma das maiores preocupações das autoridades sanitárias mundiais pela elevada transmissibilidade do agravo e pela capacidade de gerar grandes epidemias. Aponta que em 2012 o município habilitou-se para as ações de Vigilância Sentinela, no entanto foi desabilitado pelo não cumprimento das metas pactuadas pelos serviços, atribuído ao fato de não ter ocorrido o repasse do recurso pelo gestor municipal aos prestadores. Em 2018 foi realizado levantamento dos valores devidos aos serviços de saúde sentinelas junto à CGVS, de modo que os débitos com esses serviços estão sendo quitados através de pagamentos realizados por indenização administrativa. A SMS ainda informa que mediante a confirmação da habilitação requerida os repasses serão aditados através de contrato.
2. Os hospitais Nossa Senhora da Conceição, São Lucas da PUC e Moinhos de Vento, assinaram termo, onde se comprometem a submeter-se ao monitoramento, controle, avaliação e fiscalização do gestor municipal.
3. A SMS apresentou no expediente a documentação exigida para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal – SG e às ações de Vigilância Sentinela de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG. Cada serviço de saúde pleiteia dois tipos de ações: HNSC (1SG e 1 SRAG), HPUC (1SG e 1 SRAG) e HMV (1SG e 1SRAG). Se o município for habilitado ao pleito requerido terá direito a receber, de acordo com o Art.32, III,b”, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensais.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação pretendida qualifica as ações de vigilância em saúde na cidade e submete esta análise à deliberação do Plenário.



Maria Letícia de O. Garcia  
Coordenadora do CMS/POA